

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso III, da Constituição da República reza que o *prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;*

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Pombos, regido pelo Edital nº 001/2023, finda no dia 08 de fevereiro de 2026, de acordo com a Portarias nsº 011/2024 e 012/2024;

CONSIDERANDO que no Capítulo 1, item 3, há a previsão da possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, a critério do Município de Pombos;

CONSIDERANDO o interesse público em prorrogar o prazo de vigência do referido concurso, a fim de dar continuidade ao provimento de cargos efetivos, sejam existentes, sejam que venham a existir;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por dois anos, a contar da data de 08 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pombos/PE, regido pelo Edital nº 001/2023, o qual teve o resultado definitivo homologado por meio da Portarias nsº 011/2024 e 012/2024, em 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 14 de janeiro de 2026.



ELIAS BATISTA DE LIMA

PREFEITO